



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 024-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

CPL	2
CÂMARA DOS VEREADORES	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação-

CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

CPL**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE.**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público aos interessados **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00011/2025. PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00002/2025**. Cujo o Objeto é: Aquisição de Combustível **tipo:** (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos utilizados em diversos serviços atendidos pelas secretarias, incluindo transporte, atendimento de equipes, atendimento da população e entrega de insumos essenciais. A contratação visa atender à demanda contínua e emergencial, essencial para garantir a prestação eficiente dos serviços à população, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Mucajaí – RR.

Informamos aos licitantes e a quem mais possa interessar que em razão da reformulação do edital e seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMM, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 26 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. 00002/2025
Inexigibilidade nº. 00002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria e soluções contábeis para a Administração Pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para atender as necessidades do Município de Mucajaí - RR.

O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria e soluções contábeis para a Administração Pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para atender as necessidades do Município de Mucajaí - RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: ESTRELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.825.867/0001-53 - representante Legal: Ligia de Matos Chaves.

Valor Estimado anual: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil).

Valor Estimado de 48 (quarenta e oito) meses: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentaria:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2008.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Órgão: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE

Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Educação

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 21 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0011/2025

Processo Administrativo nº. 0002/2025 – SEMPOF/PMM.

Contrato Administrativo nº. **0011/2025**

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí RR.

Valor Estimado anual: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil).

Valor Estimado de 48 (quarenta e oito) meses: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2008.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Órgão: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - MDE

Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Educação

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 48 (quarenta e oito) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: ESTRELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.825.867/0001-53.

Mucajaí/RR, 24 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 024-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 DISPENSA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2024, CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR a Dispensa nº 001/2025, em favor da Empresa **JESSYANNIE MATOS DE FREITAS CNPJ: 58.675.441/0001-98** pelo valor global de R\$ **60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)** Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajaí-RR, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 024-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES